



UFRR

**CHAMADA PARA ELEIÇÕES DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGANTS/UFRR**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os docentes permanentes que orientam no Programa e os alunos regularmente matriculados no Programa para as eleições de Coordenador e Vice Coordenador.

Art. 2º Podem se candidatar a Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, todos os docentes permanentes que orientam no Programa.

Art. 3º As inscrições de chapas serão realizadas no período de 27 e 28 de maio de 2021. A inscrição ocorrerá com o envio do requerimento de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, em formato PDF para o e-mail ppgants@ufrr.br.

§ 1º A homologação das inscrições será no dia 31 de maio de 2021;

§ 2º Recurso contra a homologação das inscrições deverá ser interposto com o envio do requerimento de recurso (Anexo II), devidamente preenchido, em formato PDF para o e-mail ppgants@ufrr.br no dia 01 de junho de 2021.

§ 3º O resultado dos recursos será divulgado no dia 02 de junho de 2021.

Art. 4º As chapas (caso haja mais de uma) poderão indicar fiscais de votação e apuração até o dia 04 de junho de 2021, através de documento enviado para o e-mail ppgants@ufrr.br.

Art. 5º A votação será secreta das 8 às 18 horas do dia 07 de junho de 2021. Nesta data, às 8 horas cada votante receberá uma Cédula eletrônica na qual deverá registrar seu voto dentre as 3 opções disponíveis que são: 1- Chapa única; 2- voto em branco; 3- voto nulo

§ 1º A apuração e homologação do resultado será no dia 07 de junho de 2021 após as 18 horas.

§ 2º Em caso de empate entre chapas, serão adotados como critérios de desempate, na ordem apresentada abaixo:

I- Candidato a coordenador com maior tempo de magistério superior;

II – Candidato a coordenador com maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima.

Art. 6º Recurso contra o resultado da votação deverá ser interposto com o envio do requerimento de recurso (Anexo II), devidamente preenchido, em formato PDF para o e-mail ppgants@ufrr.br no dia 08 de junho de 2021.

Parágrafo único: O resultado dos recursos contra o resultado da votação será divulgado no dia 09 de junho de 2021.



UFRR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



Art. 7º O resultado final da eleição será divulgado no dia 09 de junho de 2021 e encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para os trâmites cabíveis.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2021

Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino
Coordenador do PPGANTS



UFRR
**CHAMADA PARA ELEIÇÕES DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGANTS/UFRR**

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÕES DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PPGANTS**

<p>COORDENADOR:</p> <p>NOME COMPLETO: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p>
<p>DECLARAÇÃO:</p> <p>Ao preencher este requerimento de inscrição, DECLARO que aceito as regras estabelecidas na Chamada 01/2021/PPGANTS para eleições de coordenador e vice-coordenador do PPGANTS de 24 de maio de 2021 e me comprometo a cumprir fielmente as atribuições específicas do Coordenador previstas no Regimento Interno do Programa.</p> <p>Boa Vista/RR, _____/_____/ 2021.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>

<p>VICE COORDENADOR:</p> <p>NOME COMPLETO: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p>
<p>DECLARAÇÃO:</p> <p>Ao preencher este requerimento de inscrição, DECLARO que aceito as regras estabelecidas na Chamada 01/2021/PPGANTS para eleições de coordenador e vice-coordenador do PPGANTS de 24 de maio de 2021 e me comprometo a cumprir fielmente as atribuições específicas do Vice-Coordenador previstas no Regimento Interno do Programa.</p> <p>Boa Vista/RR, _____/_____/ 2021.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>



UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



CHAMADA PARA ELEIÇÕES DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGANTS/UFRR

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ CPF nº _____
apresento recurso contra a inscrição de chapa para eleição de coordenador e vice-coordenador do
PPGANTS conforme abaixo:

OBJETO DO RECURSO (Explicitar claramente a que ponto o recurso se refere)

JUSTIFICATIVA (Argumentar de forma clara e objetiva)

Assinatura do requerente